



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 19/07/2018

Pág. nº 08-09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 238/2018 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem a Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8568/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos do TRE/RN encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da lei nº. 8.666/1993, e do art. 19 do Decreto nº. 99.658/1990, conforme abaixo especificado:

Membros Titulares

- Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior (SLCIP/CMP/SAO) – Presidente;
- Hilton Alves Souza Júnior (SPAT/CMP/SAO) - Substituto do Presidente; e
- Carlos Monteiro Melo (SALM/CMP/SAO).

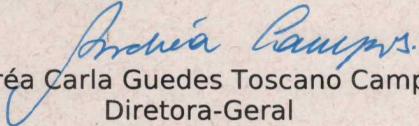
Membros Suplentes

- Henrique Eduardo Calife de França (SSP/CIT/STIC) - 1º Suplente;
- Patrícia Teixeira Borges e Souza (SPAT/CMP/SAO) - 2º Suplente.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 180/2016-DG.

Natal, 18 de julho de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral